



Número: **0801647-78.2021.8.20.5126**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Santa Cruz**

Última distribuição : **06/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 6.075,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado
ALINE DIOGO ALVES (AUTOR)			ALYSSON HAYALLA MARTINS GRILO FERNANDES HOLANDA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)			ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
83929836	15/06/2022 09:49	Petição	Petição
83929844	15/06/2022 09:49	2826251_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_01	Petição
83929847	15/06/2022 09:49	2826251_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02	Outros documentos
83929850	15/06/2022 09:49	2826251_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA CRUZ/RN

Processo: 08016477820218205126

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALINE DIOGO ALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTA CRUZ, 14 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~





			Nº DA CONTA JUDICIAL	
			2000101754294	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		02/06/2022	701	ESTADUAL
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL
01/06/2022		2826251	08016477820218205126	TRIBUNAL DE JUSTICA
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SANTA CRUZ		2 VARA	RÉU	504,34
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ALINE DIOGO ALVES SILVA			Física	10745686486
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
8A4B2FFED59C2336				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 337,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2019 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	26/07/2021 a 01/06/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	974 dias	1,223849
Percentual correspondente	974 dias	22,384898 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 413,05
Juros(310 dias-11,000000%)	(+)	R\$ 45,44
Sub Total	(=)	R\$ 458,49
Honorários (10%)	(+)	R\$ 45,85
Valor total	(=)	R\$ 504,34

Retornar Imprimir

